

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 30-6-99

Cessando os efeitos do decreto publicado em 5-5-95, que reverteu ao serviço ativo para compor o Conselho Especial de Justiça, nos termos do art. 26, II, do Dec.-Lei 260-70, o Cel Res PM 30.625-8 Alberto Nogueira Schiavetti e a Cel Res Fem 81.423-7 Vera Maria Fávoro, retornando, em consequência, à situação de Oficiais da Reserva Remunerada da Corporação.

Dispensando Liana Maria Lafayette Aureliano da Silva das funções de membro titular do Conselho de Curadores da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade, como representante da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap.

Designando, com fundamento nos arts. 7º e 8º da Lei 1.866-78 e nos termos dos arts. 6º e 7º dos Estatutos da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade, aprovados pelo Dec. 13.161-79, Esdras Borges Costa para, na qualidade de membro titular e como representante da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap, integrar o Conselho de Curadores da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade, em complementação ao mandato de Liana Maria Lafayette Aureliano da Silva.

Tornando sem efeito o decreto publicado em 23-4-99, na parte em que nomeou Plínio Rangel Pestana Filho para exercer a função de Vogal da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp.

Nomeando, nos termos da Lei 9.548-66, combinada com a LF 8.934-94, Flávio de Arruda Campos Filho para, na qualidade de representante de livre escolha do Governador do Estado e pelo mandato igual ao dos titulares, exercer a função de Vogal da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, na vaga de Plínio Rangel Pestana Filho, ficando dispensado da função de Suplente de Vogal.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 30-6-99
No processo SSP/PMESP-2442-98, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos e tendo presentes a representação do Secretário da Segurança Pública e os termos do parecer 435-99, da A.J.G., autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta e esta pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, e a Cruz Azul de São Paulo, objetivando o trabalho conjunto no atendimento médico aos policiais militares femininos gestantes e seus dependentes recém-nascidos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações constantes dos itens 9 e 10 do referido parecer."

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos trinta dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e nove, às catorze horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a primeira reunião extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. O Senhor Presidente do Conselho comunica que a convocação desta reunião em caráter extraordinário tem o objetivo de recomendar, para aprovação do Senhor Governador, a alteração da data do leilão da Empresa de Geração de Energia Elétrica Parapanema, de 27 de julho de 1999, para 28 de julho de 1999. Estando os Senhores Conselheiros de acordo com a recomendação proposta e nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA
Dr. YOSHIKI NAKANO
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA
Dra. MÔNICA LANDI
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador, de 30-6-99
Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 1ª Reunião Extraordinária, de 23 de junho de 1999, na parte em que nomeou Plínio Rangel Pestana Filho para exercer a função de Vogal da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, na vaga de Plínio Rangel Pestana Filho, ficando dispensado da função de Suplente de Vogal.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria do Chefe de Gabinete, de 30-6-99
Designando para comporem a Comissão Especial de Julgamento da Concorrência 1-99, os seguintes membros:
Sílvia Regina Alêssio - Presidente; Cícero Martins Feltrin; Carlos Armando Veiga Sganzerla; Flávia Audra Cutolo; e Armando Nogueira de Paula - Representante da Sociedade Civil - indicado pela ABA - Associação Brasileira de Anunciantes, nos termos do art. 1º do Dec. 36.226-92.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE E DE REGISTRO CADASTRAL

Deliberação de 30-6-99
Deferindo o pedido de inscrição no Registro Cadastral da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, formulado pela empresa, como segue:
Área de Propaganda e Publicidade: GG-198-99 - Regional Propaganda e Marketing Ltda.

COORDENADORIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

GRUPO DE SUPRIMENTOS - CENTRO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

NÚCLEO DE MATERIAL EXCEDENTE Comunicado
Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.
Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Núcleo de Material Excedente, na Rua Florêncio de Abreu n.º 848, 7º andar, instruídas com os seguintes elementos:
data da publicação no D.O. e n.º do processo;
todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do decreto 50.179/68.
Os materiais requisitados deverão ser vistoriados.

Processo SGGE-CSA 289/99
Centro de Referência da Saúde da Mulher e de Nutrição, Alimentação e Desenvolvimento Infantil, Administração Superior da Secretaria e da Sede, Secretaria da Saúde
Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 683 - São Paulo - Capital
Material em Regular estado de conservação
Quant. Especificação do Material - Patrimônio
13 aparelhos de Hemodiálise - 6912/6924

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Resumos de Alteração Contratual
Primeiro Termo Aditivo - Processo 104/97 - Contrato 104/97 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Xerox do Brasil Com. Ind. Ltda. - Objeto: Locação de 11 máquinas reprográficas - Vigência: 25.04.1999 a 24.04.2000 - Valor Global: R\$ 82.623,55 - Clausulas Retificadas: Quarta e Quinta - Classificação dos Recursos: 349039 - Atividade: 2861 - 0001 - Data da assinatura: 23.04.99

Segundo Termo Aditivo - Processo 104/97 - Contrato 104/97 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Xerox do Brasil Com. Ind. Ltda. - Objeto: Locação de 07 máquinas reprográficas
Vigência: 25.04.1999 a 24.04.2000 - Valor da Alteração Global: R\$ 55.082,40
Clausulas Retificadas: Quarta e Quinta - Classificação dos Recursos: 349039
Atividade: 2861 - 0001 - Data da assinatura: 01.06.99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato
Processo: IP-893/99 - Parecer Jurídico: 370/99 às fls.21 e vº - Contratante: Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - Contratada: Elevadores Atlas S/A - Objeto: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores.
- Vigência: 6 meses
Valor: R\$ 3.838,80 - Data de assinatura: 1º-7-99.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Fone: 820-5544

COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES

Portaria CIEF - 1, de 30-6-99
Dispõe sobre elaboração do Orçamento da Empresas para o exercício de 2000
A Coordenadoria de Investimentos, Empresas e Fundações - CIEF, da Secretaria de Economia e Planejamento, considerando o disposto no Decreto 34.718, de 19º de março de 1992, normatizador da elaboração do projeto de lei orçamentária anual, resolve:

Artigo 1º - A proposta orçamentária das empresas em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, para o ano 2000, será formalizada através do preenchimento de informações no "Sistema Orçamentário das Empresas", disponível pela Internet a partir de 01/07/99, no seguinte endereço:
http://www.seplan.sp.gov.br

§ 1º - Estará disponível no mesmo endereço, o Manual de Instruções que orientará o preenchimento das mencionadas informações, onde serão definidas também as premissas que nortearão a elaboração das propostas orçamentárias do próximo exercício.

§ 2º - O sistema estará disponível durante todo o mês de julho para a inserção das propostas orçamentárias pelas empresas, ficando estabelecida em 30/07/99 a data limite de oficialização das mesmas.

Artigo 2º - Os projetos de investimentos a serem considerados para o próximo exercício devem ser compatíveis com as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2000.

Artigo 3º - Os valores das proposições devem ser expressos a preços correntes.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS
De Nelson Nefussi - Diretor de Recursos Hídricos e Engenharia Ambiental da Cia de Tecnologia e Saneamento Ambiental

Item - Discriminação - Ano de 1996 - 1997

- Apto. nº 91 à R. Bela Cintra 2032 SP/SP-1976 - 270.680,00 - 331.474,72
- Apto. nº 102 à R. Malebranche 89 SP/SP-1988 financ. Nossa Caixa Nosso Banco 20 anos - 111.323,00 - 200.059,00
- Sala nº 51 à R. Caçapava, 49 SP/SP-1988 financiamento Banco Itaú S/A 20 anos - 107.147,24 - 191.670,78
- Automóvel GM Monza Classic 1991 / placa BGF 0128, adquirido 1991 - 19.455,00 - 23.824,59
- Automóvel Ford Escort 1991-placa BGI 8134 doado p/Deborah Nefussi/CPF:265.927.528-90 por R\$ 10.908,57 - 8.907,87
- Automóvel GM Kadett GL 1996-placa CFF 1029 doado p/Daniella Nefussi CPF:265.926.778-21 por R\$ 15.900,00 - 15.900,00
- Automóvel VW Parati GL-placa CHE 9750 adquirido em 1996 - 21.840,00 - 21.840,00
- Automóvel Ford Escort GL, ainda não sorteado adquirido em 1996 Conprof. Adm. Consórcios S/C Ltda CGC: 50.647.296/0001-05 por R\$ 16.960,99 - 1.776,77 - 7.288,72
- Linhas telefônicas: 282-1462; 3064-5965 - 7.105,35 - 8.701,21
- Linha celular 9997-3633 adquirida em 1997 - 350,00
- Ações Banco do Brasil: 75.943 ON - 738,27 - 904,08
- Ações Banco do Brasil Subsc. 1996:447.304 ON - 5.747,85 - 5.747,85
- 4,0 KG ouro adquiridos até 1993 - 55.660,37 - 55.660,37
- Fundos investimento financ. Banco Real - 9.578,99
- Saldo em conta correntes:
Banco Real Ag. 0413 - 200,96 - 2.631,77
Banco Sudameris Ag. 0708
Banco Est. São Paulo Ag. 0120 - 434,98
Banco Itaú Ag. 0068 - 57,50 - 57,50
- Título patrimonial Club Athletico Paulistano - 1.691,75 - 2.071,71

TOTAL: 638.175,26 - 852.697,28

De Juçara Cristina Carbonaro - Ex-Diretora de Atividades Culturais da Fundação Memorial da América Latina

Item - Discriminação - Ano de 1997 - 1998

- 01 apto. R. Arthur Azevedo, 761-21 quitado em 1988 - 62.457,00 - 62.457,00
- 01 cota apto. Condomínio Belvedere-Barretos - 92.779,05 - 102.779,05
- 01 casa R. Apinagés, 1544-escritura no livro 63, fl. 187/90 - quit.1986 - 277.588,53 - 277.588,53
- Terrenos 18 e 19, c/484 m2 e 1,2,3, e 14 c/1.089 m2-Jd. Jockey Club - Barretos - quitado em 1978 - 20.827,99 - 20.827,99
- 01 carro VW modelo Passat ano 84-chapa FO-8230-adq. em 1978 - 4.718,53 - 4.718,53
- 01 carro VW modelo Voyage adquirido através de Consórcio cota contemplada em 1991 - 19.351,48 - 19.351,48
- Linha telefônica adquirida no plano de expansão em SP em 1978 - 2.745,43 - 2.745,43
- Linha telefônica plano de expansão em Barretos adquir. 1988 - 1.247,86 - 1.247,86
- Caixa Econômica Federal de Aldo Pacheco Guerreiro - 105,48 - 105,48
- Gremio Literário e Recreativo de Barretos - adquir. 1980 - 4.803,88 - 4.803,88

OBS: A presente declaração inclui os bens do casal e dos dependentes.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria IMESC - 5, de 30-6-99
O Superintendente do IMESC resolve:
Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Promoção dos Procuradores de Autarquia do Quadro deste Instituto.
Artigo 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros: Bela. Vera Maria Leite Renna de Oliveira, RG 8.293.708, Procuradora de Autarquia Nível V, Bel. Felipe Castells Manubens, RG 3.421.498, Procurador de Autarquia Nível V e Bel João Climaco Penna Trindade, RG 5.392.708, Procurador de Autarquia Nível V.
Artigo 3º - A Comissão atuará sob a presidência da primeira designada no artigo anterior.
Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Extratos de Convênio
Convênio Entre a Fundação Procon/SP e o Município de Araras.
Resumo de Convênio - Estabelece Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.
Processo Procon - 403/1998
- Contratante - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania/Fundação PROCON/SP

Contratada - Prefeitura Municipal de Araras.
Objeto - Estabelecimento de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor
Vigência - Prazo de 1 ano, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período automática e sucessivamente, até o limite máximo de 5 anos.
Data da Assinatura - 18.06.99
Convênio entre a Fundação PROCON/SP e o Município de Valinhos.
Resumo de Convênio - Estabelece Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.
Processo PROCON - 152/1999
Contratante - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania/Fundação PROCON/SP
Contratada - Prefeitura Municipal de Valinhos.
Objeto - Estabelecimento de Programa de Proteção e Defesa do Consumidor
Vigência - Prazo de 1 ano, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período automática e sucessivamente, até o limite máximo de 5 anos.
Data da Assinatura - 21.06.99

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: MARTA TERESINHA GODINHO
Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - CEP 01415-000
Fone: 259-4155

COORDENADORIA DE FOMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GRUPO DE GESTÃO DO CADASTRO E REGISTRO DE ENTIDADES SOCIAIS

Despacho do Diretor
Concedendo o registro
Proc. 5135/99 - DRADS/Sorocaba - Associação das Mães de Araçoiaba da Serra - AMAS, com sede à Rua Professor Toledo 626, no município de Araçoiaba da Serra.
Proc. 5136/99 - DRADS/Sorocaba - Associação Beneficente Amigos do Próximo - ABAP, com sede à Rua Porfirio Loureiro 100, no município de Sorocaba.
Restabelecendo o registro
Proc. 2819/73 - DRADS/São Paulo - Centro Comunitário Nossa Senhora de Nazaré, com sede à Rua Arnaldo da Costa Teixeira 08, no município de São Paulo.
Suspensão do registro
Proc. 2178/69 - DRADS/Presidente Prudente - Sociedade São Vicente de Paulo "Conferência de Santo Antonio", com sede à Rua Santos Dumont 157, no município de Santo Anastácio.
Cancelando o registro
Proc. 0332/41 - DRADS/São Paulo - Associação dos Socorros Mútuos dos Subtenentes e Sargentos da Força Pública do Estado de São Paulo, com sede à Rua Odete Sá Barbosa 133, no município de São Paulo.
Proc. 1474/63 - DRADS/Botucatu - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Itatinga, com sede à Av. Nossa Senhora de Fátima 158, no município de Itatinga.
Proc. 3540/78 - DRADS/Presidente Prudente - Guarda Mirim de Santo Anastácio, com sede à Travessa Cabo França s/n.º, no município de Santo Anastácio.
Proc. 4503/89 - DRADS/Presidente Prudente - Guarda Mirim de Presidente Epitácio, com sede à Rua Porto Alegre 12-88, no município de Presidente Epitácio.
Retificação do D.O. de 29-6-99
No Proc. 5134/99, onde se lê: Bauru, leia-se: Bauru.

GRUPO DA MACRORREGIÃO OESTE

DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-BAURU
Extratos de Termos de Aditamento
Processo 197/98-Convênio: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Conveniada: Prefeitura Municipal de Avaí -Município- Avaí - Objeto: Desenvolvimento de Ações de Enfrentamento à Pobreza - Prorroga convênio celebrado a partir de 02/06/98 até 10/05/99. Processo 112/97. Convênio: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Conveniada: Creche Berçário Santa Maria Goretti - Município- Cabralia Paulista - Objeto: Serviços assistenciais- creche - Prorroga convênio celebrado a partir de 02/01/97 até 18/08/98.

GRUPO DA MACRORREGIÃO SUDESTE

DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CAMPINAS
Extrato de Aditamento de Convênio
Processo: 277/97. Convênio: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conveniada: Casa da Criança de Tapiratiba. Programa: Programa Criança e Adolescente. Prorroga convênio celebrado com esta Pasta e o município a partir de 1-9-97 até 10-7-98.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR

Portarias do Presidente, de 29-6-99
Revogando a Portaria G.P. 85/1997, que nomeou o funcionário JOSÉ CARLOS DO PRADO ALTRO, RE 13801-0, Supervisor de Auditoria Interna, para exercer as funções de Leiloeiro, na alienação de 31 veículos, sem condições de recuperação, objeto do processo FB-1018/97 (Portaria Administrativa 61/1999).
Alterando a composição do Comitê Gestor - Programa Ano 2000 - FEBEM/SP, designado pela Portaria G.P. 64/1999, que passará a ser constituído pelo funcionário Paulo Henrique Nistal, RE 19033-0, em substituição ao senhor Marley Constante Dias, RE 17519-5 (Portaria Administrativa 62/1999).

Extrato de Contrato
Processo 573/98. Contratante: Febem-SP. Termo de Alteração Nº: 084/99-Da-2.3. Contratada: Mhs Engenharia Consultoria Ltda. Objeto da Alteração: Prorroga o Contrato e Retificando Cláusula 2ª da Vigência. Cláusulas Retificadas: 2ª Vigência: 30 Dias com Término em 30 de Junho de 1999. Data da Assinatura da Alteração: 28/05/99.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: MARCO VINÍCIO PETRELUZZI
Av. Higienópolis, 758 - Higienópolis - CEP 01238-000
Fone: 3823-5700

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 30-6-99
Homologando, nos termos do artigo 6º do decreto 23.099/84, a Deliberação nº 78/99, do Conselho Estadual de Trânsito, publicada no D.O. DE 15-6-99, Seção I, referente a constituição da JARI da 165ª Ciretran de Praia Grande.